



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORATARIA N.º 204/2023 – DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 92/2023-DG, responsável pela apresentação de soluções para a realização do atendimento à população privada de liberdade.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 10204/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 92/2023-DG, responsável pela apresentação de soluções para a realização do atendimento à população privada de liberdade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2023.

Natal, 24 de agosto de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral